

28º DISTRITO POLICIAL/FREGUESIA DO Ó
Av. Itaberaba, 731, Freguesia do Ó
São Paulo -SP.

TERMO DE ASSENTADA

Cópia

Ao 1º dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de São Paulo-Capital, na sede do 28º Distrito Policial/Freguesia do Ó, onde presente se achava o Dr. Antonio Celso Berna Peduti, Delegado de Polícia, comigo, Wilson Miraia, Escrivão de Polícia ao final assinado comparece a testemunha **SILVIA HELENA CROTI**(sem documentos), Brasileira, natural de Porto Ferreira SP. aos [REDACTED], com 59 anos de idade, solteira, catadora de produtos recicláveis, filha de Valentim Croti e Santina Vitorino Croti, residente a Rua [REDACTED],

[REDACTED] sabendo ler e escrever aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, inquirida pela Autoridade passou a responder o seguinte: A depoente conheceu o adolescente João Victor há dez anos o qual residia com o pai Marcelo nas proximidades de sua residência; Que, inclusive Marcelo trabalha no mesmo ramo que a declarante; A depoente tem conhecimento que o adolescente João Victor frequentava o Habibis da Av. Itaberaba, altura do numeral 5000, onde pedia dinheiro aos clientes na parte externa; Que, inclusive, diariamente a depoente vende doces defronte o referido Habibis; Na data de 26.02.2017, por volta das 19hs00 a depoente se encontrava no local, vendendo balas; Que, naquele momento percebeu a presença de João Victor o qual estava correndo na via pública, sendo perseguido por dois funcionários do Habibis, sabendo tratar-se do gerente (magro alto e branco) e segurança(gordo, estatura mediana e moreno); Em uma esquina com a Av. Itaberaba, cujo nome não sabe declinar, a depoente viu o momento em que João Victor foi alcançado pelo referido segurança; O gerente mais afastado mandou o segurança conter João Victor; O segurança pegou João Victor pelo pescoço desferindo um violento soco contra sua cabeça; A depoente ouviu quando João Victor disse ao segurança " e o meu chinelo"; Após alguns instantes o Gerente se aproxima; O segurança e o gerente pegam João Victor pelos braços levando-o em direção ao Habibis; No caminho, a poucos metros do Habibis, sendo segurado pelo gerente e segurança João Victor desmaiou; A depoente se aproximou, percebendo que João Victor estava "espumando" pela boca; O Gerente e o segurança do Habibis deitaram a vítima perto de um poste, permanecendo no local; A declarante pediu uma colher para tentar destravar a língua de João Victor, porém percebeu que o mesmo já se encontrava inconsciente; A depoente não sabe informar se naquele dia João Victor já havia sido agredido anteriormente no interior do Habibis,

Silvia Helena Crote

porém afirma contundentemente que o mesmo foi agredido pelo segurança; Logo em seguida manteve contato com o Marcelo, pai da vítima comunicando-o sobre os fatos; Que, quando da chegada da Policia Militar a depoente contou o que viu, declinando que momentos antes havia visto a vitima levar um soco na cabeça desferido pelo segurança; Os milicianos disseram que a depoente não poderia ser testemunha "pois era nóia"; A depoente não foi levada à Delegacia, comparecendo neste Distrito Policial nesta oportunidade de maneira espontânea; Que, tem condições de proceder reconhecimento pessoal do referido segurança, bem como do gerente do local; Não sabe informar se outras pessoas presenciaram os fatos; Não viu se João Victor usava pedaços de paus e pedras no momento; Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, Lido e achado conforme vai assinado pela Autoridade, pelo depoente e por mim, Wilson Miraia, Escrivão de Polícia que o digitei.

Autoridade:

Depoente:

Silvia Helena Croti

Escrivão: